



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 135/2025

Sumula: Concede aposentadoria voluntária por idade concedida pelo Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, ao Senhor Antônio Aparecido Cavichioli.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova do estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo de aposentadoria 002/2025 do servidor Antônio Aparecido Cavichioli;

Considerando o Despacho 02/2025 do Ilmo. Sr. EDSON JAQUES SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN;

Considerando, o parecer jurídico que a requerente possui todos os requisitos para a aposentadoria Voluntária por idade; e

Considerando a necessidade de publicação em sendo concedida a aposentadoria ou pensão por morte, nos termos do art. 86 da Lei Municipal 432, de 18 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao Senhor Antônio Aparecido Cavichioli, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 2159513 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 502.325.419-49, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 57 da Lei n. 432/2009, ocupante do cargo efetivo de motorista I, Grupo 1 Estrutura efetivo operacional.

§1º. O valor do benefício será de 80% das maiores contribuições, proporcionalizada em 81,26% com proventos proporcionais ao tempo de serviço e sem paridade, com base no artigo 40 § 1º, III "b" da CF (redação anterior a EC 103/2019).

§2º. Fica Estipulado conforme Planilha de cálculo e Proventos (fls. 051), o valor inicial da aposentadoria será de R\$ 1.852,23 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), mensais, qual será suportado pela unidade gestora do Instituto de Previdência de Esperança Nova.

§3º. A aposentadoria é devida a contar do dia 05 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ Nº 04.233.582/0001-07
Número Edição 13407
Data 05/09/2025 Página 811
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Paula C. C. Santos Gouveia
ASSINATURA

Everton Barbieri
Prefeito Municipal